



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 17 de Fevereiro de 2004

Designa Comissões Técnicas Permanentes
para a Sessão Legislativa de 2004.

SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Vereadores componentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores, para a Sessão Legislativa de 2004:

1. Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO	PMDB
Relator:	Ver. ALDO ZANELLA	PMDB
Revisor:	Ver. EDUARDO ANTÔNIO MARIN	PP
1º Suplente:	Ver. Sérgio Antônio Massolini	PFL
2º Suplente:	Ver. Pedro José Fozza	PTB
3º Suplente:	Ver. Adir Soranzo	PFL

2. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. ALDO ZANELLA	PMDB
Relator:	Ver. JOÃO VITÓRIO CONCATTO	PMDB
Revisor:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
1º Suplente:	Ver. Francisco Bernardo Mezzomo	PFL
2º Suplente:	Ver. Eduardo Antônio Marin	PP
3º Suplente:	Ver. Sérgio Antônio Massolini	PFL

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 17/02/2004.

Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Comissão de Finanças e Planejamento (CFP):

Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. JOÃO VITÓRIO CONCATTO	PMDB
Relator:	Ver. RUBENS ANTÔNIO BAGGIO	PMDB
Revisor:	Ver. ADIR SORANZO	PFL
1º Suplente:	Ver. Pedro José Fozza	PTB
2º Suplente:	Ver. Eduardo Antônio Marin	PP
3º Suplente:	Ver. Francisco Bernardo Mezzomo	PFL

4. Comissão de Obras e Serviços Públicos (COSP):

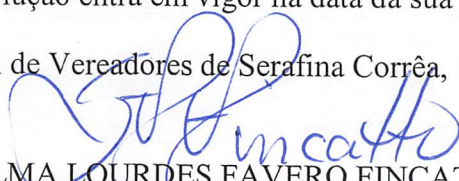
Função	Vereador	Partido
Presidente:	Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO	PFL
Relator:	Ver. PEDRO JOSÉ FOZZA	PTB
Revisor:	Ver. SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI	PFL
1º Suplente:	Ver. Aldo Zanella	PMDB
2º Suplente:	Ver. Eduardo Antônio Marin	PP
3º Suplente:	Ver. João Vitorio Concatto	PMDB

Art. 2º - O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do titular ausente em sua respectiva comissão.

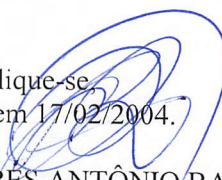
Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 17 de Fevereiro de 2004.


Ver.^a SELMA LOURDES FAVERO FINCATTO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se.
Serafina Corrêa, em 17/02/2004.


Ver. RUBES ANTÔNIO BAGGIO
1º Secretário